



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.044399/2022-01

SLIE/SLI: 2200735

PROPONENTE: Associação Malgi de Esportes

PROJETO: Malgi Futsal - Ano 2

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Futsal

CNPJ: 24132131000190

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniela Hein

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a **Associação Malgi de Esportes** e o Ministério do Esporte.

Constitui-se como objeto do projeto: Prover a manutenção da equipe de futsal feminino mantida pela Associação Malgi de Esportes, sediada na cidade de Pelotas, custeando materiais, treinamentos e a participação em competições oficiais.

Ao participarem ativamente neste projeto, as jovens atletas tiveram a oportunidade de apresentar e desenvolver suas vocações, além de alcançarem a excelência esportiva. O projeto foi ainda um facilitador para a prática esportiva para jovens oriundos de famílias de menor poder aquisitivo atendendo as jovens inseridas no projeto a prática regular da modalidade de Futsal. O projeto também propiciou a estrutura de atendimento adequada às atividades propostas no plano de trabalho, tais como a contratação de Preparador Físico, Auxiliar Técnico, Treinador D, Fisioterapeuta, Professor Preparador Físico 1 e Médico.

O valor inicial aprovado no momento da admissibilidade do projeto era de **R\$ 279.759,00**, no entanto, o valor captado ficou no montante de **R\$ 233.107,35** fazendo-se necessário a remoção do item Material de Consumo/Esportivo a redução de valores das seguintes rubricas: Auxiliar técnico, Preparador de Goleiros, Fisioterapeuta, Treinador D, Médico Clínico, Professor Preparador Físico 1, suplementos onde manteve-se os valores e foram reduzidos a quantidade de parcelas mensais.



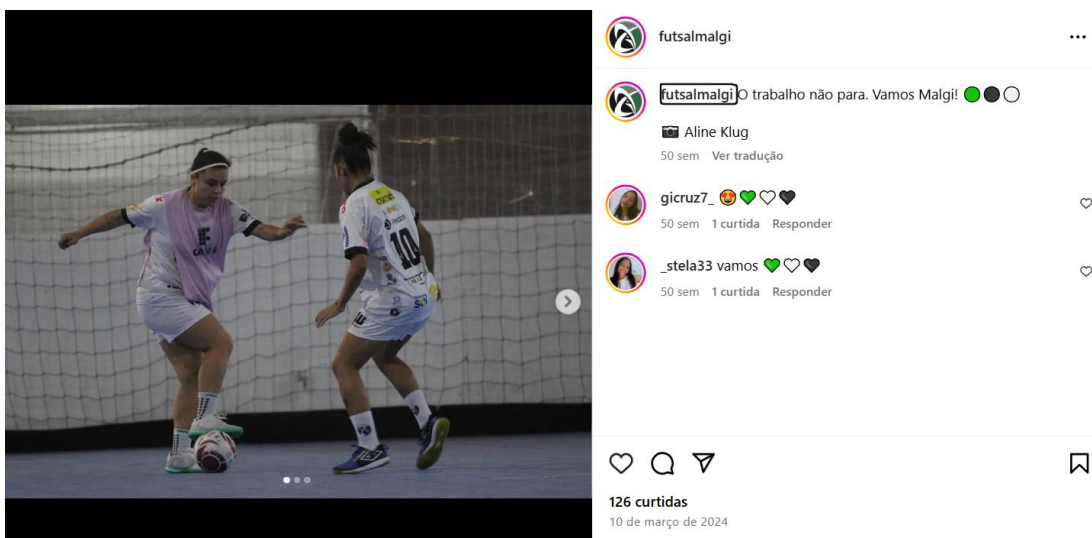
MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Diante da nova programação financeira, o projeto teve início em fevereiro de 2024 onde já no seu primeiro mês de execução foram comprados os suplementos e ao final do mês já se deu início ao pagamento das Bolsas Auxílio, RH e Locação de Espaço, estes últimos se repetindo mensalmente.

As rubricas de Auxiliar técnico, Preparador de Goleiros, Fisioterapeuta, Treinador D, Médico Clínico, Professor Preparador Físico 1 foram pagas num total de 7 parcelas ficando no montante final de R\$ 28.000,00 (março a agosto). A rubrica de Bolsa Auxílio, num total de 12 parcelas, ficou no montante de R\$ 162.000,00 e a rubrica de Locação de Espaço, referente ao local de treino das atletas, também pagas em 12 parcelas, ficou no montante de R\$ 30.000,00.

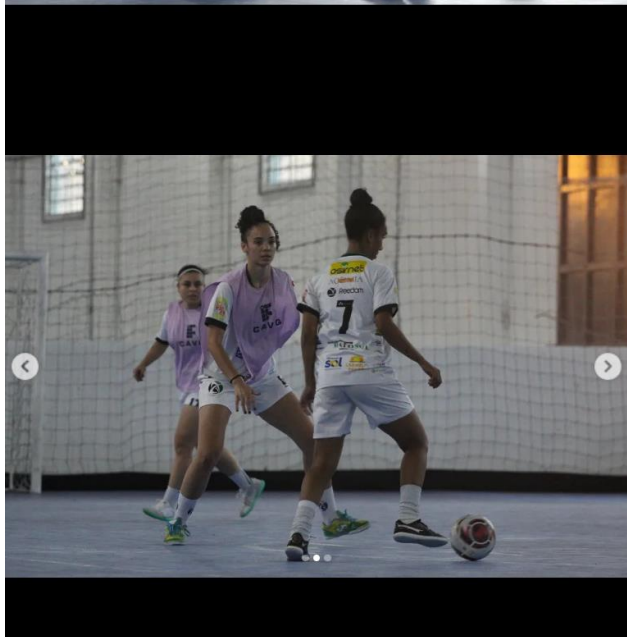
O projeto visava contribuir para a formação e desenvolvimento de atletas de Futsal através da prática regular da modalidade para as jovens que participam dos eventos esportivos. Além disso, a Associação Malgi de Esportes teve participação ativa nas competições previstas no calendário esportivo, destacando a importância da participação do clube em eventos esportivos regionais e nacionais. Essa iniciativa não apenas promoveu a visibilidade da Malgi, mas também fortaleceu a identidade esportiva da instituição, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento e aprimoramento das atletas envolvidas no projeto.

A Malgi teve seus treinos distribuídos durante toda a semana, que ocorriam dentro de um intervalo de todas as Segundas, terças, quartas, quintas e sextas das 08:00 às 12:00





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



futsalmalgi

...

futsalmalgi E esses duelos? A preparação não para! 🟢🟡🟠

Aline Klug

49 sem Ver tradução

liuba_borba_olmos 🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌🍌

49 sem

1 curtida

Responder

goleirasdefutsalpelomundo 🍌🍌🍌🍌🍌

49 sem

1 curtida

Responder

isaltino_machado 🍌🍌 DALE TIME 🍌

49 sem

1 curtida

Responder

Curtido por **matheusicato012** e outras pessoas

12 de março de 2024

futsalmalgi

...

futsalmalgi O trabalho não para. Vamos Malgi! 🟢🟡🟠

Aline Klug

50 sem Ver tradução

gicruz7_ 🍌🍌🍌🍌🍌

50 sem

1 curtida

Responder

_stela33 vamos 🍌🍌🍌🍌

50 sem

1 curtida

Responder

126 curtidas

10 de março de 2024



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

A equipe participou de competições importantes no cenário regional e também nacional.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



O projeto teve o objetivo de oferecer por meio dos profissionais envolvidos, uma qualificação esportiva que pôde contribuir para a formação de futsal das atletas da Associação Malgi de Esportes. A Associação atingiu com sucesso esse objetivo por meio de uma execução muito bem organizada e elaborada, focando na oferta de qualificação esportiva às atletas da equipe. Os profissionais envolvidos desempenharam um papel aplicando seus conhecimentos e experiência para aprimorar a formação do futsal da jovens talentos da associação. A implementação de métodos de treinamento, junto a uma abordagem que considera tanto o desenvolvimento técnico, tático e emocional das atletas, contribuiu significativamente para o alcance bem-sucedido desse objetivo. O compromisso da equipe técnica, juntamente com a dedicação dos jovens jogadores, resultou em um ambiente propício ao crescimento e à excelência esportiva, consolidando a Malgi como um centro de formação de destaque no cenário local.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

O projeto contribuiu também para o crescimento do futsal brasileiro, já que promove a formação de jogadores e apresenta ao esporte nacional jovens talentos promissores. Essa ação na formação de jovens futebolistas, tem o objetivo de detectar e promover jovens talentos esportivos, utilizando toda a infraestrutura para o seu desenvolvimento esportivo e humano, oferecendo condições de evolução técnica, benefícios e dependências adequadas para treinamento. Dessa maneira, o projeto não apenas se empenha em descobrir potenciais atletas promissores, mas também se compromete a proporcionar a eles um ambiente propício para alcançar seu pleno desenvolvimento, tanto no âmbito esportivo quanto pessoal.

Existe um compromisso não só com as jovens atendidos na associação, mas também com a comunidade que prestigia as partidas que a Malgi participa na cidade de Pelotas e região, proporcionando a milhares de espectadores a oportunidade de ter acesso ao esporte.

Importante destacar que o projeto garantiu acesso gratuito, sem nenhuma cobrança de taxas às atletas envolvidas, promovendo atividades de qualidade e de grande acesso aos jovens interessados neste tipo de programa.



Durante a sua execução, o projeto também promoveu a inclusão social, a educação e a consciência. Realizamos eventos e campanhas que visam sensibilizar jovens e adultos sobre a importância da prática esportiva e seus impactos positivos na formação de cidadãos responsáveis.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE



Local de Execução:

Ginásio Profut Esportes Indoor, Rua Garibaldi, 150, 96010-490, Centro – Pelotas – RS.
Destacamos que os locais atendem as condições de acessibilidade, conforme o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

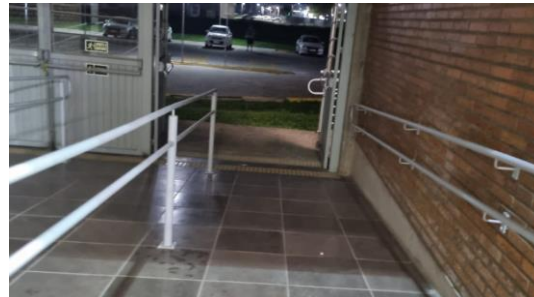




MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade também foi contemplada através da contratação de ginásio de esportes que contavam com área reservada, rampas, corrimãos e banheiros adaptados.



III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

A seguir, são relatadas as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. Descrevemos as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, destacando as informações quantitativas e qualitativas.

METAS QUALITATIVAS

Meta 1: Fortalecimento do desporto

Indicador: Reportagens veiculadas, fotografias de público dos ginásios, surgimento de iniciativas similares na região

Instrumento de verificação: Clipping de exposição na mídia local e das atividades do projeto-

Análise: Relatório de Metas - Anexo I

ANEXO II - METAS QUALITATIVAS

Meta 2 - Grau de satisfação dos beneficiários



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Indicadores: Pesquisa de satisfação aplicada junto aos atletas e comissão técnica

Instrumento de verificação: Tabulação de pesquisas periódicas internas feitas com atletas e comissão técnica

Análise: Relatório de Metas - Anexo II

ANEXO III – METAS QUANTITATIVAS

Meta 1 – Número de jogos realizados

Indicador: Esperamos participar de 30 jogos oficiais ao longo do ano

Instrumento de Verificação: Súmulas dos jogos – Anexos - Anexo III

Justificativa: A Malgi jogou 17 partidas oficiais no ano de 2024, não alcançando o objetivo de 30 jogos oficiais devido ao não fornecimento de mais partidas pelo calendário dos torneios disputados devido as enchentes no Rio Grande do Sul.

Análise: Relatório de Metas - Anexo III

ANEXO IV – METAS QUANTITATIVAS

Meta 2 - Somatório de público presente aos jogos.

Indicador: Esperamos ter 3.000 pessoas como audiência consolidada

Instrumento de Verificação: Fotografias dos ginásios, reportagens.

Análise: Relatório de Metas - Anexo IV

ANEXO V – METAS QUANTITATIVAS

Meta 2 - Quantidade de atletas beneficiados pelo projeto

Indicador: Esperamos 18 atletas inseridos nas atividades, ao longo do ano

Instrumento de Verificação: Fichas de inscrição e súmulas de jogos oficiais – Comprovações

Análise: Relatório de Metas - Anexo V

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 3. Relação de pessoal contratado
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 4. Relação de beneficiários
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 5a. Relatório de receitas e despesas
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 5b. Relatório de execução físico financeira



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 5c. Relatório de pagamentos
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
(LIE Malgi) 6a. Extratos – conta de execução corrente
(LIE Malgi) 6c. Extratos – conta de captação poupança
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**
(LIE Malgi) 7. Demonstrativo de rendimentos das aplicações
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
(LIE Malgi) 15. Ofício digitalizado - Migração Recurso
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**
(LIE Malgi) 9. Cópia dos documentos comprobatórios das despesas
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver** – modelo disponível no site:
Não se aplica
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE –**
(LIE Malgi) 11. Comprovante de divulgação
- m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site:
(LIE Malgi) 13. Grade de atividades
- n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**
(LIE Malgi) 12. Calendário de competições disputadas
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver; Não se aplica**
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**
(LIE Malgi) 11. Comprovante de divulgação



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Aplicação financeira:
(LIE Malgi) 16. Aplicação financeira

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
Rendimento de aplicação da conta movimento 44.154-6	15.637,52	Migrado para projeto em captação Projeto: Malgi Futsal Social Processo: 71000.070005/2024-23 SLI: 2404920 Conta Captação: Agência nº 0029 conta 45298-X
Rendimento de aplicação da conta movimento 44133-3	11.469,99	Migrado para projeto em captação Projeto: Malgi Futsal Social Processo: 71000.070005/2024-23 SLI: 2404920 Conta Captação: Agência nº 0029 conta 45298-X

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que o projeto alcançou a sua finalidade e ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 14 de março de 2025.

Daniela Meggiato Hein